

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da situação de infraestrutura da Rua Major José Pereira Diniz, localizada no bairro Carumbé, Cep: 78055-140, município de Cuiabá-MT.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual é o planejamento da Prefeitura de Cuiabá para a execução de obras de pavimentação asfáltica na Rua Major José Pereira Diniz, no bairro Carumbé?
2. Quando está prevista a realização de obras de drenagem pluvial na referida via?
3. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas pelo Município de Cuiabá para minimizar os transtornos causados pelas chuvas aos moradores da referida rua?
4. Por que, após décadas de ocupação da área, a via ainda não recebeu pavimentação e sistema adequado de drenagem?
5. Quais são os critérios utilizados pela Prefeitura para definir a prioridade de pavimentação e drenagem nas vias do Município de Cuiabá, e se a Rua Major José Pereira Diniz está incluída nesse planejamento?



6. Como a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras avalia atualmente as condições de trafegabilidade e drenagem da Rua Major José Pereira Diniz?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca da situação de infraestrutura da Rua Major José Pereira Diniz, no bairro Carumbé, no Município de Cuiabá, diante de denúncias feitas por moradores da região sobre a ausência de pavimentação asfáltica e de sistema adequado de drenagem pluvial.

Segundo relatos da comunidade, o problema persiste há aproximadamente 50 anos, sendo agravado durante o período chuvoso, quando a via se transforma em lama, dificultando o tráfego de veículos e a circulação de pedestres, além de comprometer a qualidade de vida dos moradores.

Diante da relevância da demanda e da necessidade de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade à população local, torna-se fundamental que o Poder Público Municipal preste informações sobre o planejamento, as medidas adotadas e as providências previstas para solucionar a situação.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.





Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 11 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

PAULA CALIL
VEREADORA



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

